Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/03/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 139 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, solicitando providências urgentes para a reforma e revitalização em toda a área ao redor do Ginásio de Esportes Odilon Reinhart, bem como da pista de caminhada, quadra de esporte e parquinho infantil, localizado na rua Cassiano Jorge Fernandes equina com Salgado Filho, no bairro Neva.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de fevereiro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Justificativa:

Espaços públicos são espaços de convivência e em determinados casos, simbólicos do meio urbano. Porém a falta da devida manutenção e de serviços constantes de melhorias submetem esses patrimônios a índice de degradação. Os espaços livres públicos devem ser vistos como elementos importantes na cidade, pois desempenham papéis fundamentais tais como ambientais, sociais e culturais.

A deterioração se dá há fatores climáticos e de muitos anos sem reforma, portanto é necessário uma manutenção para devolvê-la ao uso coletivo da população cascavelense, incentivando o bem estar, pois o sedentarismo é um grande vilão que contribui para os altos índices de obesidade no Brasil, devido ao ritmo de vida acelerado onde se busca cumprir as tarefas diárias, logo os parques urbanos, nas diversas regiões da cidade , é um ótimo aliado a estimular a prática de exercícios físicos, melhorando assim a qualidade de vida e consequentemente a saúde dos indivíduos e contribuindo para a redução dos índices de obesidade.

Contudo é de grande importância a reforma pois a mesma visa promover atividades físicas de modo gratuito, e para que as famílias possam nos finais de semana, feriados e férias escolares, tenham um lugar apropriado para se divertirem, além de conservar o espaço, deixando a nossa cidade mais bonita e agradável.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA